



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 143/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 455/2010 constante do processo nº 102527730-0 em que o Secretário de Saúde de Fortaleza solicita autorização para proceder ao **pagamento administrativo** no valor de R\$ 2.158,35 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o PRONTORIM S/C LTDA;
2. O parecer nº 10/10 da Auditoria da Secretaria de Saúde do município de Fortaleza, às fls.14 do processo acima citado, em que constata a realização dos procedimentos devidos e sugere a realização do pagamento em questão;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, que após análise dos autos considera procedente a solicitação e propõe a autorização do pagamento administrativo pelo gestor municipal ao PRONTORIM S/C LTDA com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, referente a sessões extras de Diálise realizadas na paciente Juliete da Silva Vieira Santo, na competência de setembro e outubro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor da Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 2.158,35 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) em favor da clínica **PRONTORIM S/C LTDA**, CNPJ Nº 00.101.678/0001-60 e CNES Nº. 247999-0, referente a **sessões extras** de Diálise realizadas em setembro e outubro de 2009 na paciente Juliete da Silva Vieira Santo, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS